# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

## LEI Nº 674/95

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO FEMININA DE TRABALHO E OBRAS - AFETO."**

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Publica a Associação Feminina de Trabalho e Obras-AFETO, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 18 de Abril de 1995.

**JOSE OCTAVIANO RIBEIRO**
Prefeito Municipal

**GILBERTO MENEZES**
Secretário de Governo